

Guerra Espacial: separação e segregação no espaço público

Lina Ponce¹

O mundo assiste aos enfrentamentos bélicos e às avassaladoras ameaças terroristas. Governos digladiam-se pelo poder e territórios; etnias enfrentam-se por princípios e convicções; comunidades são submetidas à arrogância desmesurada do tráfico de drogas e, assim, em cada segmento social um mal qualquer irrompe a cada dia em decorrência de causas diversas.

Guerra espacial é um termo utilizado por Bauman (1999, p.29) que expressa não uma guerra no espaço sideral, ou qualquer outro conflito bélico, mas uma guerra deflagrada no espaço público dividido, agravada pela globalização e seus efeitos. Considera o autor que “o território urbano torna-se o campo de batalha de uma contínua guerra espacial”. Assim, sinaliza o conflito travado entre os “habitantes desprezados” que, destituídos de direitos sobre o território onde estão concentrados, fixam limites que não devem ser ultrapassados. Do outro lado, fortalezas são erguidas sujeitas a um constante confronto, daqueles que são “deixados de fora das muralhas”. Aponta o autor uma certa *“anulação tecnológica das distâncias temporais/espaciais”* (BAUMAN, 1999, p.25) como algo que determina a diferença quando deveria estreitar ligações. O rompimento “local” conduz a um status “extraterritorial”, que sugere uma liberdade do espaço, em termos virtuais, ao mesmo tempo em que possibilita a ocupação de um espaço privilegiado real. Já os “locais” se encontram reduzidos a um determinado espaço, sem qualquer liberdade de alcançar intra e extra-muros qualquer mobilidade.

A questão a ser levantada, nesse trabalho, tem como ponto de partida a dualidade “local e extraterritorial”, na análise da separação e segregação a que estão sujeitos os “locais”. Tais possibilidades, fatalmente, detonam ações excludentes que podem ser traduzidas na “imobilidade”. Num primeiro momento, o alojamento se dá no espaço público, no qual as condições de vida em geral são indubitavelmente precárias. Depois, o sistema prisional

¹ Mestre em Direito (UNESA), mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (UFF) – pesquisadora do grupo Direito Tecnologia e Sociedade - (UFF), professora de Sociologia Jurídica e Criminologia (UNESA).

radicaliza e culmina com o isolamento espacial. Faz sentido, então, perceber que a segregação é o objetivo maior da separação.

As convulsões que emergem no contexto inserção/exclusão nas grandes cidades do país proporcionam um vasto campo de análise, mesmo que restrita ao plano teórico.

CIDADES FRAGMENTADAS

O espaço público é um espaço dividido. Os *incluídos sociais* erguem barreiras defensivas numa tentativa de prevenir o crime. Do outro lado, os *despossuídos*, que já se encontram naturalmente isolados, são obrigados a conviver com o crime e o seu comando, que tenta a todo custo fazer prevalecer o isolamento territorial. Tal separação fortalece o controle extra-estatal, que, num território demarcado, tem a prevalência sobre a ordem pública.

Cabe aqui uma apropriação do termo “distopia excludente”² utilizada por Havel (1996, p.40) e retomada por Jock Young (2002, p. 390), para designar o que vem ocorrendo no espaço público brasileiro. A anomalia que nasceu com a cidade e cresceu ao longo do seu desenvolvimento possibilita a percepção de que existem dois territórios onde abundam, ao mesmo tempo, estabilidade e falta. Estabilidade para uma parte da sociedade que tem emprego, acesso à educação, família estável, possibilidade de pagar plano de saúde e seguros, planejar e executar viagens de férias, tratamento diferenciado nos tribunais de justiça, extensa capacidade de consumo, enfim total e irrestrita aceitação. Do outro lado, a falta já se caracteriza por uma não possibilidade da relação acima. Além do mais, a qualidade do espaço territorial a que estão destinados, por si só, já implica total desigualdade de tratamento. “Locais” sem qualquer infra-estrutura, “completamente abandonados”, refletem o descompromisso da ação estatal. Nessa vacuidade do ter, a incoerência temporal: de um lado, na usurpação, devido às distâncias a serem percorridas diariamente, que às vezes não garante mais do que a manutenção da vida, e, de outro, no excesso de tempo disponível, na falta de

² Distopia significa na medicina “uma situação anômala de órgão, em geral congênita”. Havel (1996, p.40) aponta uma anormalidade econômica, no contexto europeu, após a queda do Muro de Berlim: “Assim como a metade de uma sala não pode permanecer sempre aquecida enquanto a outra permanece fria, é igualmente impensável que duas Europas diferentes possam viver lado a lado para sempre, sem detrimento de ambas”. Jock Young (2002, p. 390) utiliza a expressão “distopia excludente” para ilustrar as separações que ocorrem dentro de um mesmo país. A “exclusão do espaço público” encerra essa contradição ao realizar uma separação de locais permitidos ou proibidos de acordo com o tipo de pessoas envolvidas.

ocupação produtiva. Os “locais” são classificados por Young (2002, p. 40) como “os de fora”, e o “grupo dos que estão fora vira bode expiatório para os problemas da sociedade mais ampla: eles são uma subclasse, que vive no ócio e no crime”.

Essa nova forma de “fragmentação da cidade”, que remete à separação, possui alguns componentes a serem considerados: aponta Bauman (1999, p. 31), a “extraterritorialidade da elite”³ supõe um estado de extrema liberdade, enquanto os aliados do espaço público se encontram adstritos a uma “territorialidade”.

Se a nova extraterritorialidade da elite parece uma liberdade intoxicante, a territorialidade do resto parece cada vez menos com uma base doméstica e cada vez mais com uma prisão – tanto mais humilhante pela intrometida visão da liberdade de movimento dos outros. Não se trata apenas do fato de que a condição de ‘estar imobilizado’, incapaz de se mover à vontade e com acesso barrado a pastagens mais verdejantes, exsude o odor acre da derrota, indicando uma condição humana incompleta e implicando ser defraudado na divisão dos esplendores que a vida tem a oferecer. A privação atinge mais fundo.

O espaço público partido é, na realidade, um não espaço, pois segue na mesma direção da pequena parcela da população que possui essa “extraterritorialidade”. É algo que já vem pronto e que deve ser rapidamente digerido. Nessa ótica, não interessa que as decisões estejam concatenadas com a realidade social. Se existem outras vozes (locais), com certeza se tornam inaudíveis, porque só uma deve prevalecer - a do “mercado-total”⁴. A elaboração de normas, e a conseqüente organização do espaço público extrapolam a participação democrática – ou, na realidade, o seu simulacro, devido a toda intervenção midiática – na realidade as decisões surgem na verticalidade e refletem a soma de poderes. É altamente comprometedor, segundo Bauman (1999, p. 33), essa privação: “Por isso um território despojado de espaço público dá pouca chance para que as normas sejam debatidas, para que os valores sejam confrontados e negociados”. Não existe nenhuma possibilidade de manifestação dos “locais” na sua real insignificância diante do poder que advém dessas regiões *quase celestiais*.

³ Esse termo é utilizado por Bauman (1999, p. 26) para designar aqueles que não estão restritos ao local, que possuem possibilidades de locomoção adquiridas no “ciberespaço”. Esse termo é empregado à “elite móvel”, a “elite da mobilidade – isso significa literalmente, a libertação em relação ao ‘físico’ uma nova imponderabilidade do poder”.

⁴ WACQUANT, 2001, p. 7, no seguinte contexto: “E isso não é uma simples coincidência: é justamente *porque* as elites do Estado, tendo se convertido à ideologia do mercado-total vinda dos Estados Unidos, diminuem suas prerrogativas na frente econômica e social (...)

É SÓ UMA QUESTÃO DE TEMPO... E ESPAÇO

Nobert Elias (1998, p. 41) aponta para a dinâmica das “relações temporais” e assim considera o tempo como sendo um “símbolo conceitual de uma síntese em vias de constituição, isto é, de uma operação complexa de relacionamento de diferentes processos evolutivos”. Parte o autor da perspectiva básica que visa a determinar o tempo, no aspecto de identificar momentos anteriores, concomitantes e posteriores. Por meio de “um padrão de medida socialmente reconhecido”, é possível aquilatar o interregno que se interpõe entre várias transformações. “Num nível superior de diferenciação, mede-se a distância temporal separando o começo e o fim de uma corrida de cem metros, de um governo ou de uma vida humana, ou ainda o intervalo entre o que chamamos de ‘Antigüidade’ e o ‘mundo moderno’”.

Tempo e espaço não podem ser dissociados. Informa Giddens (1991, p. 26) que a relação tempo e espaço foi completamente alterada ao serem comparadas com o “mundo pré-moderno”. O cálculo do tempo, segundo o autor, “sempre vinculou tempo e lugar”, sem maiores precisões, devido à necessidade de utilização de outros “marcadores” encontrados no plano social e espacial. O “relógio mecânico”, criado no final do século XVIII, marcou a separação entre tempo e espaço. Separou, todavia, a relação de dependência do espaço social para obter o cálculo. Pode-se dizer que o tempo foi desconectado da aferição local. Mas, na realidade tempo e espaço seguem entre si determinantes.

Nas sociedades pré-modernas, espaço e tempo coincidem amplamente, na medida em que as dimensões espaciais da vida social são, para a maioria da população, e para quase todos os efeitos, dominadas pela ‘presença’ – por atividades localizadas. O advento da modernidade arranca crescentemente o espaço do tempo fomentando relações entre outros ‘ausentes’, localmente distantes de qualquer situação dada ou interação face a face. Em condições de modernidade, o lugar se torna cada vez mais *fantasmagórico*: isto é, os locais são completamente penetrados e moldados em termos de influências sociais bem distantes deles. O que estrutura o local não é simplesmente o que está presente na cena: a ‘forma visível’ do local oculta as relações distanciadas que determinam sua natureza.

A modernidade destaca essa separação entre tempo e espaço sem, todavia, torná-los estanque. Há, segundo Giddens, a recombinação destes, num plano de unidade global, produzindo “deslocamento das relações sociais”. Isto é, foge à estrita determinação local e temporal da vida em sociedade, ao expandir as possibilidades dessas interações, de forma indeterminada.

Giddens (*ibid.*, p. 26) separa espaço de lugar, por entender que o último traduz a “idéia de localidade, que se refere ao cenário físico da atividade social como situado geograficamente”. Porém, os termos serão utilizados aqui concentrando em alguns momentos o espaço virtual e o local no desdobramento de conflitos claramente definidos.

No que tange à criminalidade, apesar dos problemas serem locais, as causas ou prováveis soluções são determinadas na expansão territorial, abarcando vastos domínios que se sobrepõem - de forma impiedosa – sobre o local. Todavia, a invasão do espaço público ocorre, paradoxalmente, sem resistência dos “locais” ou dos “extrateritoriais”. Os primeiros, por não perceberem, de tão subliminar. Os outros porque, na realidade, não há o que resistir, haja vista a total inserção. Mas, o conflito é inevitável, e o espaço público é mais ainda degradado. A desigualdade flagrante avança comprimindo, estreitando de forma insuportável os espaços de ação. Quase sem ar, porque não foi ainda totalmente sufocado, esse exército de excluídos sociais reage. O outro lado não tem a seu favor tal quantitativo expressivo, mas domina e, logo, transita *livremente* pela desproporcional parte do espaço público. Como se isso não bastasse, tem o seu alcance real ampliado nas viagens virtuais, que encerram não só a possibilidade de se distanciar sem compromisso, mas de fortalecer os laços daqueles que abraçam o mercado mundial.

A questão espacial assume contornos sólidos nas pesquisas realizadas nas grandes capitais do país. Segundo dados do IPEA, o Brasil tem 53,9 milhões de pobres, o que equivale a 31,7% da população. Pesquisa realizada no Rio de Janeiro, pela Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro (Cide) aponta para um déficit habitacional que alcança 293.848 moradias. Isso significa que quase 1,2 milhão de pessoas se enquadram na categoria “sem-teto”. Só foram consideradas no estudo as construções precárias que existem nas favelas e não a favela como um todo. Atualmente, a discussão gira em torno da necessidade de alterar a Lei do Município, o que possibilitaria as remoções para impedir o crescimento vertiginoso das chamadas “aglomerações subnormais”.

Porém, ‘não é só com números que se fala de pobreza’, repete Pedro Demo (2003, p. 282), lição de Sarah Escorel, na pesquisa que realiza sobre o tema. A ‘dimensão econômica’ e os ‘extratos de rendimentos’ somente sintetizam objetivamente ‘a situação de pobreza’. A reunião de vários fatores sociais que envolvem a habitação, topografia, cultura, por exemplo, espargem os seus reflexos ao identificar claramente as condições de vida a que está sujeito tal quantitativo. De tudo, além do mais, pode-se extrair o preconceito.

O problema é que a *naturalização da pobreza*, ao mesmo tempo em que mostra o quanto é indesejável esconde a irresponsabilidade das políticas públicas. A percepção, segundo Demo (2003, p. 282), de que a pobreza não é ‘residual’ mas sim ‘majoritária’ significaria um outro tipo de tratamento. Isto é, perceber que independente da existência histórica a pobreza está totalmente inserida na dinâmica social e que decorre, “sobretudo de seu modelo econômico”.

Contingentes populacionais cada vez maiores são lançados (expulsos e integrados) na margem do sistema, não porque sejam supérfluos, mas porque precisam ser ‘descartados’. Não se pode ignorar a condição de confronto, a unidade de contrários. Basta lembrar que, se toda população mundial tivesse acesso ao mesmo nível de bem-estar existente nos países centrais, não haveria como sustentar o meio ambiente. A situação de pobreza dos 80% da população mundial não é indicativa de condição supérflua, mas de ‘marginalização’ historicamente produzida. Os excluídos, reprimidos na margem, estão aí incluídos, fazem parte intrínseca da dinâmica contrária. (p. 284)

ENFRENTAMENTOS SEM PREVISÃO

O “lado mais sombrio da modernidade”. É assim que Giddens (1991, p. 16-17) se refere à possibilidade de guerra nuclear e aos conflitos bélicos já existentes. As dicotomias “*segurança versus perigo*” e “*confiança versus risco*”, utilizadas pelo autor, mostram os dois lados da moeda, quando a análise recai no plano da modernidade. O desenvolvimento ocorrido em vários níveis da vida em sociedade não comportava “*perigo*” e “*risco*”. Pelo menos não na análise dos clássicos da sociologia ⁵, que não conseguiram prever essas possibilidades.

⁵ Giddens (1991, p.16-17) aponta aqui para Marx e Durkheim e a visão de turbulência na vida moderna. Porém, os dois eram otimistas, pois acreditavam numa superação das “possibilidades benéficas”. Marx acreditava no surgimento de “sistema social mais humano” e Durkheim numa “vida social harmoniosa e gratificante” com a

Segundo Giddens, (Ibid., p.19) “o século XX é o século da guerra, com um número de conflitos militares sérios envolvendo perdas substanciais de vidas, consideravelmente mais alto do que em qualquer um dos séculos precedentes”. Há o risco de erradicação completa da humanidade ou, em proporção menor, populações dizimadas. Por isso, observa o autor: “o mundo que vivemos hoje é um mundo carregado e perigoso”. Nesse século, é possível observar que o perigo advém de outras formas de ação inconseqüentes do ser humano, que detonam desastres avaliados e ignorados.

As previsões de perigo apostas por Giddens redundaram da sua análise da modernidade tardia. Interessante, nesse sentido, as diferenças estabelecidas pelo autor:

Perigo e risco estão intimamente relacionados, mas não são a mesma coisa. A diferença não reside em se um indivíduo pesa ou não conscientemente as alternativas ao contemplar ou assumir uma linha de ação específica.

O que o risco pressupõe é precisamente o perigo (não necessariamente a consciência do perigo). Uma pessoa que arrisca algo corteja o perigo, onde o perigo é compreendido como uma ameaça aos resultados desejados. Qualquer um que assume um ‘risco calculado’ está consciente da ameaça ou ameaças que uma linha de ação específica pode por em jogo. Mas é certamente possível assumir ações ou estar sujeito a situações que são inerentemente arriscadas sem que os indivíduos estejam conscientes do quanto estão se arriscando. Em outras palavras, eles estão inconscientes dos perigos que correm.

Se o “risco pressupõe o perigo”, esta é uma ameaça cada vez mais atual e eminente, e pode ser expressa na *guerra espacial* que vem sendo travada. E os “extraterritoriais” parecem estar numa situação de inconsciência do perigo, assumindo todos os riscos dessa separação. Cada vez mais irrompem as cadeias mentais que moldam as ações deliberadamente excludentes, que generalizam e asfixiam o movimento, ao determinar a imobilidade espacial dos “locais”. Para os “extraterritoriais” o problema é o incômodo que a aproximação propicia porque tende a aniquilar as garantias de liberdade irrestrita. De qualquer maneira, o perigo pode significar a impossibilidade de manter a *porta fechada*.

“expansão do industrialismo” ao reunir “divisão do trabalho” e “individualismo moral”. Para Giddens, “Max Weber era o mais pessimista” no seu olhar para a modernidade, ao responsabilizar a burocracia esmagadora da “criatividade e a autonomia individuais”.

Mais uma vez, Giddens (ibid., p. 59) mostra as razões das dualidades determinadas acima, ao estabelecer a relação entre “risco e confiança”. A confiança “opera em ambientes de risco, nos quais podem ser obtidos níveis variáveis de segurança (proteção contra perigos)”. Ao ampliar a sua análise sobre “confiança”, o autor explica a possibilidade de uma dualidade aposta na “confiança em sistemas” e na “confiança em pessoas”. Enquadra a primeira numa forma de “compromissos sem rosto”, relação própria das sociedades modernas no que tange às relações sociais em suas formas de interação. No espaço público, esses “contatos” são inevitáveis e se processam entre anônimos, e de forma fugaz. Utiliza Giddens uma expressão de Goffman que entende pertinente para retratar esses encontros, a ‘desatenção civil’⁶. Essa desatenção não significa indiferença, mas sim um ritual urbano em que a presença do outro é percebida, sem que seja necessário estabelecer algum tipo de relação. A expressão do olhar irá desencadear uma série de reações corporais, na qual o corpo estaria *dizendo* sim ou não em relação à hostilidade.

No contexto da *guerra espacial*, poderia ser utilizado o termo oposto. Na realidade, em alguns encontros que ocorrem no espaço público, a “desatenção civil” pode ser transformada em *atenção*, porque não ocorre somente um olhar de reconhecimento, de quase alheamento da presença do outro. Aqui, o contato visual é evitado e as expressões corporais são altamente sugestivas de preocupação. Isso significa alterações que decorrem das possibilidades de risco. São momentos de vigilância, maior ou menor, dependendo do local onde se esteja, o olhar é de medo e rejeição, porque os encontros podem significar perdas.

De outro modo, a “confiança em pessoas” engloba “compromissos com rosto” e requer relações que envolvem os “sistemas peritos”, isto é, a “confiança”. Esta aflora na convicção de que determinadas pessoas sabem manejar a técnica, utilizando a perícia necessária a cada caso concreto. A confiança advém da falta de conhecimento e manejo necessários a que está sujeito o leigo. Também aqui a relação com a *guerra espacial* se impõe, no sentido de que o aparelhamento estatal e todo conhecimento disponibilizado emergem de forma insuficiente nas ações preventivas e de reação ao crime. Põe em cheque os “sentimentos de segurança”, que formatam a questão da confiança denominada por Giddens de “segurança ontológica”.

⁶ Segundo Giddens (1991, p. 84-85), “a variedade de encontros que compõem a vida cotidiana nos cenários anônimos da atividade social moderna é mantida em primeira instância pelo que Goffman chamou de ‘desatenção civil’. E ainda: “a manutenção da desatenção civil parece ser uma pressuposição muito geral da confiança presumida em encontros regulares com estranhos em lugares públicos”.

Determinadas circunstâncias fazem prevalecer as emoções, ao se manifestar nas dúvidas existenciais e ao deixar latente a racionalidade, concebida no plano do conhecimento.

É cada vez maior o perigo nessa guerra deflagrada, e os riscos estão sendo assumidos ininterruptamente pelos “extraterritoriais” que, completamente cegos pelo consumo, arriscam mais e mais.

ESPAÇO QUE DETERMINA O CONFINAMENTO: SEGREGAÇÃO

Bauman (1999, p.114) lembra que o “confinamento espacial” sempre foi a forma utilizada para “reagir a toda indiferença”: isolamento dos escravos nas senzalas, dos leprosos, dos loucos, das “etnias e religiões diversas das predominantes”.

A segregação impede ver a realidade e ofusca a visão da própria humanidade do outro, do diferente. Fortalece a intolerância e cria mecanismos cada vez mais extensos e factíveis, que acabam gerando uma cegueira permanente. “Ser visto e ouvido por outros é importante pelo fato de que todos vêm e ouvem de ângulos diferentes”, diz Hannah Arendt (2003, p. 67), ao comentar a esfera pública. É necessário, portanto, essa visão geral (envolvendo muitas pessoas), das formas mais variadas, “sem mudar de identidade”. Isso faz com que todos vejam o mesmo, porém, sob ângulos diferentes. Assim, a real representação do mundo se revela, de forma fiel.

Todavia, a impossibilidade de visão acentua os sentimentos de revolta, dos “extraterritoriais”, que levam ao clamor da vingança disfarçada de justiça. Mais tipos penais, maior recrudescimento da pena, mais depósitos de gente que deixou de ser, transformado que foi em objeto rejeitado. As soluções, então, só são encontradas no confinamento.

Giddens (2002, p.145) chama de ‘segregação da experiência’ aos “processos de ocultação que separam as rotinas da vida ordinária” de alguns fenômenos, dentre eles a criminalidade. Segundo o autor, as origens das várias “arenas de segregação” mostram as mudanças ocorridas nos “sistemas sociais da modernidade”. A formação destes sai das condições estabelecidas externamente e se fixam internamente. Por critério externo, pode ser entendida a causa observada no plano da moral. Por exemplo, “a loucura, o crime e a pobreza ainda não eram pensados como problemas sociais”. Só a partir do séc. XVIII a pobreza foi inserida num contexto mais amplo, além do âmbito externo, como algo que fazia parte das relações sociais.

Nos Estados Unidos, nesse período, o crime era tido como um desvio moral e sua relação com a reprobabilidade advinda da religião. Posteriormente, a segregação ganha contornos seculares. Os loucos e criminosos são destacados dos pobres, quando se passa a acreditar na possibilidade de transformação, no caso dos últimos, retirando-os das condições precárias em que viviam. “A penitenciária se tornaria um laboratório de aperfeiçoamento social” (*ibid.*, p. 142), com a implementação de “uma forma de educação moral”. O primeiro passo, então, seria retirar o criminoso do ambiente propício ao crime e das relações que colaboravam para o seu cometimento. Acreditava-se na possibilidade de reabilitação.

Cada vez mais distante encontra-se essa possibilidade de atingir com a segregação resultados transformadores. Todavia, cada vez mais essa solução é defendida e executada no mundo globalizado. Não é possível separar duas categorias: pobreza e criminalidade. Baumam expressa bem essa relação, quando aponta para a “criminalização da pobreza”. Loic Wacquant afirma, de forma bastante lúcida, que a absorção das ações empreendidas nos Estados Unidos como “limpeza policial das ruas e de aprisionamento maciço dos pobres, dos inúteis e dos insubmissos à ditadura do mercado desregulamentado” trará um agravamento dos problemas já existentes na sociedade brasileira.

No entanto, dentre as recentes soluções de combate à criminalidade, sete fórmulas redentoras⁷ trazem a solução para a criminalidade que campeia no país. Uma delas diz que é necessário: “prender o criminoso e deixá-lo preso”. Atribuem o crime à certeza da impunidade⁸. Outra causa seria a benevolência da Lei de Execução Penal de 1984 que, segundo o autor do artigo, abrevia a temporada do criminoso, de onde, parece, não deveria sair. Essas soluções, apesar de partirem de entrevistas e do senso comum, recebem o aval da academia como a de um pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Para ele, a “lei brasileira é leniente com os homicidas, trinta anos ou até menos, para quem tira a vida de alguém é pouco”. Na reportagem a severidade da pena encontra respaldo na legislação alienígena: “A filosofia que predominou na legislação brasileira foi a de que anos de cadeia não ajuda em nada a reintegração do preso na sociedade. A experiência de outros países mostra que penas severas são eficientes para dissuadir os potenciais criminosos de agir”. O Estado da Califórnia é, então, apontado como exemplo, segundo o autor da matéria, porque aumentou o número de condenações e teve a criminalidade diminuída em 8%.

⁷ SETE soluções para o crime no Brasil. *Revista Veja*. São Paulo, SP, ano 38, n. 43, p. 65 –72, out. 2005.

⁸ Criminólogos apontam para a impossibilidade de uma estatística real dos crimes que são cometidos, devido à observação de que muitos não são levados ao conhecimento das autoridades, ou se levados não chegam a ser apurados. A *cifra oculta* resume essa impossibilidade.

Realmente, fica claro o aumento dos números de condenações na Califórnia. Afinal, é lá que se encontram prisões modernas e totalmente privatizadas que buscam um isolamento total do preso, informa Bauman (p.123), de forma crítica: “A prisão de Pelican Bay, segundo uma entusiástica reportagem do Los Angeles Times” (...) “é inteiramente automatizada e planejada de modo que cada interno não tem qualquer contato direto com os guardas ou outros internos”. Impera o isolamento também visual e de uma só voz, que é a voz de comando.

A eficiência do sistema prisional norte-americano deve ser realmente destacada: tem o maior número de pessoas (2% da população) cumprindo sentença de prisão. A política é de encarceramento o que pode não significar diminuição da criminalidade. Assim, é possível entender que o objetivo real do controle foi alcançado com a segregação dos que já se encontravam separados.

Löic Wacquant (2001, p. 11) compara as prisões brasileiras aos “*campos de concentração para pobres*” ou “com empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais”. Fica claro, portanto, para o autor o total descumprimento da função da pena: “dissuasão, neutralização ou reinserção”.

O sistema penitenciário brasileiro acumula, com efeito, as taras das piores jaulas do Terceiro Mundo, mas levadas a uma escala digna do primeiro mundo, por sua dimensão e pela indiferença estudada dos políticos e do público: entupimento estarecedor dos estabelecimentos, o que se traduz por condições de vida e de higiene abomináveis, caracterizadas pela falta de espaço, ar, luz e alimentação (...) negação de acesso à assistência jurídica e aos cuidados elementares de saúde, cujo resultado é a aceleração dramática da difusão da tuberculose e do vírus HIV entre as classes populares; violência pandêmica entre os detentos, sob a forma de maus-tratos, extorsões, sovas, estupros, assassinatos, em razão da superlotação superacentuada, da ausência de separação entre as diversas categorias de criminosos, da inatividade forçada (embora a lei estipule que todos os prisioneiros devam participar de programas de educação ou de formação) e das carências da supervisão.

Não existe forma mais radical de confinamento do que a prisão. Toda e qualquer proibição de movimento traz em si a certeza de impotência. E não é só imobilidade é também um jeito de expurgo. A segregação dos perigosos se traduz em evitar qualquer contato no espaço já delimitado. A separação aqui se dá em outro espaço, onde, na realidade, o espaço físico é exíguo. Satisfaz, todavia, a sociedade incluída porque esses territórios se traduzem na

impossibilidade de contato e, se fosse possível, locais de onde nunca pudessem escapar. A generalização se torna, então, extrema e cabal. A única coisa que realmente interessa é punir e isso significa intensificar a guerra espacial, afinal algumas batalhas já foram vencidas.

Loïc Wacquant (*ibid.*, p. 12) observa que

a urgência no Brasil, como na maioria dos países do planeta, é lutar em todas as direções não contra os criminosos, mas contra a pobreza e a desigualdade, isso é, contra a insegurança social que, em todo lugar, impele ao crime e normatiza a economia informal da predação que alimenta a violência.

DEPOIS DO RISCO, O MEDO

A guerra espacial é uma realidade. Os primeiros bombardeios detonados se encontram localmente. Exemplos não faltam: as favelas do Rio de Janeiro crescem de forma desordenada, afinal, foram estabelecidos limites. Pelo menos é o que dizem as manchetes dos jornais: “Desordem sob investigação”, “Câmara já tem projetos para conter favelas”. Do outro lado: “Moradores dizem que expansão é inevitável”.

A mobilidade e a ocupação no espaço público, privilégio dos “extraterritoriais”, estão entrando em colapso. Afinal, não adianta liberdade se não houver em contrapartida, a possibilidade de verdadeiramente auferir todas as vantagens que esta proporciona. A reação dos que foram empurrados para a imobilidade desestabiliza o que parecia tão seguro. O risco foi assumido e com ele a ameaça aos interesses desejados, e isso significa perigo.

Por sua vez, a imobilidade inviabiliza reações, no sentido de impedir que o espaço real se feche, mas não no de desencadear o medo. O espaço dos “locais” foi tão comprimido que explodiu, espargindo insegurança. O medo dos “extraterritoriais” aumenta a separação espacial e vocifera a exclusão exacerbada: segregação. Mas, por outro lado, gerar esse sentimento causa nos “locais” uma certa aura de poder que pode funcionar como um antídoto ineficaz para o veneno da rejeição que separa, e da exclusão que segrega. Seria uma forma de reagir ao estigma de imperfeitos e inferiores socialmente. Afinal, são relações completamente extremas de totalidade versus ausência.

No caos apostado pela guerra espacial, o medo é em si um alarme completamente estatizante ou propulsor de ações. Se o movimento de defesa continuar concentrado na utilização de todos os artefatos que se traduzem em segurança pessoal, cada vez mais a segurança terá que ser reforçada. Mas, se envolver reconstruções, coincidirá com a premente necessidade de reinventar o espaço público.

Bibliografia

ARENDR, Hannah. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

BAUMAN. Zygmunt. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

DEMO. Pedro. *Pobreza da pobreza*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.

_____. *Modernidade e identidade*. Trad. Plínio Dentzein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

WACQUANT, Löic. *As prisões da miséria*. Trad. André Telles – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

SETE soluções para o crime no Brasil. *Revista Veja*. São Paulo, SP, ano 38, n. 43, p. 65 –72, out. 2005.

Disponível em: www.ipea.gov.br. *Dados sócio-econômicos – habitação*. Acesso em out.2005.

Disponível em:< www.cide.rj.gov.br> *Rio de janeiro em dados*. Acesso em out. 2005.

